Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 01/09/25
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 1644, DE 2025.
(Proponente: Vereador Cidão da Telepar/Podemos)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos do art. 143, do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente à Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - TRANSITAR, solicitando a realização de estudos técnicos visando a alteração de local de radar, instalado na rua Alexandre de Gusmão, entre as ruas Manoel Antonio de Oliveira e Doutor Sandino Erasmo de Amorim , para a rua Alexandre de Gusmão, entre as ruas Rodrigues Alves e Manoel Antonio de Oliveira, no bairro Maria Luiza.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 1º de setembro de 2025.

Cidão da Telepar
Vereador/Podemos

Justificativa:

A presente indicação tem por objetivo indicar ao Poder Executivo, por meio de seu órgão de trânsito, a realização de estudos técnicos visando a alteração de local de radar, instalado na rua Alexandre de Gusmão, entre as ruas Manoel Antonio de Oliveira e Doutor Sandino Erasmo de Amorim, para a rua Alexandre de Gusmão, entre as ruas Rodrigues Alves e Manoel Antonio de Oliveira, no bairro Maria Luiza.

A alteração proposta justifica-se em razão de que, no local atual, foi recentemente instalado um semáforo, o que torna desnecessária a manutenção de dois dispositivos de controle de tráfego no mesmo ponto, uma vez que ambos possuem a função de disciplinar a velocidade e organizar o fluxo de veículos.

Com a realocação do radar para outro ponto da via, será possível otimizar o uso dos equipamentos de fiscalização, ampliando a eficiência no controle de velocidade, garantindo maior segurança viária e melhor aproveitamento dos recursos públicos.

.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA